PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 238, de 13/11/2019

A Diretora Geral *Pro Tempore* do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, mediante solicitação da Direção de Ensino da UDESC Oeste e de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 022/2019 – CONSUNI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como membros do Núcleo Setorial de Formação Continuada da UDESC Oeste, atribuindo-lhes, para este fim, até 2 (duas) horas semanais, pelo período compreendido entre 01/09/2019 a 31/08/2021.

Profa. Dra. **Ivete Maroso Krauzer** – Diretora de Ensino – Presidente do Núcleo
Prof. Dr. **Daniel Iunes Raimann** – Membro do Departamento de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química
Profa. Dra. **Denise Nunes de Araújo** – Membro do Departamento de Zootecnia
Profa. Dra. **Olvani Martins da Silva** – Membro do Departamento de Enfermagem
Téc. **Sara Angelita Goellner** – Técnica Universitária de Suporte

Art. 2º Esta portaria revoga disposições contrárias da portaria Interna do CEO nº 204.

Chapecó, 13 de novembro de 2019.

Profa. Silvana dos Santos Zanotelli
Diretora Geral *Pro Tempore*
UDESC Oeste

O original deste documento é eletrônico e foi assinado utilizando Assinatura Digital SGP-e por SILVANA DOS SANTOS ZANOTELLI em 20/11/2019 às 15:04:18, conforme Decreto Estadual nº 39, de 21 de fevereiro de 2019.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00022743/2019 e o código 55LS3AB0.